

Procedimento concursal, para a contratação excepcional de um trabalhador/a para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para exercício de funções no INA, I.P. Aviso n.º 15325/2022 – Oferta BEP OE202208/0024

ATA N.º 3

Aos vinte e seis dias de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas 14h00, através de videoconferência na plataforma Microsoft Teams, reuniu o júri designado para o procedimento concursal acima mencionado, constituído pelos seguintes elementos: Miguel Martins Agrochão, Vogal do Conselho, Diretivo do INA, I.P., na qualidade de Presidente, Joana Bilro e Cristina Rouxinol, na qualidade de vogais efetivas.

A presente reunião teve como objetivo discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

Ponto 1. Avaliação das Entrevistas Profissionais de Seleção;

Ponto 2. Elaboração da Lista provisória de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção;

Ponto 3. Identificação dos procedimentos subsequentes.

Ponto 1. Avaliação das Entrevistas Profissionais de Seleção

A aplicação do 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção – decorreu conforme calendário definido na ata n.º 2.

Dos 19 candidatos/as convocados/as para realizar o método de seleção entrevista profissional de seleção, não compareceram ao método de seleção 10 candidatos/as.

Nessa sequência, foram realizadas 9 Entrevistas Profissionais de Seleção, com os resultados constantes do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante.

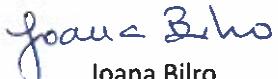
Ponto 2. Elaboração da Lista provisória de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri procedeu à elaboração da Lista provisória de ordenação dos candidatos, admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção, constantes do Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante.

Ponto 3. Identificação dos procedimentos subsequentes

Findada a aplicação dos métodos, e para efeitos de audiência de interessados, o júri notificará os candidatos da publicitação dos resultados nos termos previstos no art.º 6.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri	A Vocal Efetiva	A Vocal Efetiva
 Miguel Agrochão	 Joana Bilro	 Cristina Rouxinol